



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÀRBARA DO PARÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

LAUDO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICO

1. SOLICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Barbara do Pará - PMSBP

2. INTERESSADA

Prefeitura Municipal de Santa Barbara do Pará - PMSBP

3. PROPRIETÁRIO

Auricleide Pereira Corrêa - CPF 563.225.342-20

4. OBJETO AVALIADO

Imóvel este com terreno medindo 18,70 m de frente 28m lado direito, 28m lado esquerdo, 18,70 nos fundos, e uma casa construída em alvenaria possuindo duas (4) Quartos, 2 banheiros sociais, sala de estar, sala de jantar, cozinha e varanda, situado à rua Procópio, nº s/n, Bairro Centro – Município de Santa Barbara do Pará - PA.

4.1 Documentação:

- Contrato de Aluguel.

4.2 Descrição do Lote:

- Nome do Imóvel: edificação terrea.
- Município: Santa Barbara do Pará
- Coordenadas Geográficas: Latitude 1°13'42.83"S e Longitude 48°17'32.90"O
- Área total do Imóvel : 523,60 m²
- Forma do terreno: Retangular.

5. OBJETIVO

Determinação do Valor de mercado para aluguel

6. METODOLOGIA APLICADA

Aplicou-se o metodo comparativo direto de dados de mercado. É o que melhor espelha a realidade do valor de mercado do imóvel.

7. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL

Endereço: Rod. Eng. Augusto Meira Filho - Sede, Santa Bárbara do Pará - PA, 68798-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÀRBARA DO PARÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Após pesquisa mercadológica realizada na região onde está inserido o imóvel, adotamos seu valor final dentro dos seguintes intervalos:

IMÓVEL	VALOR SUPERIOR	VALOR INFERIOR	VALOR ADOTADO
Prédio institucional	R\$ 210.000,00	R\$ 190.000,00	R\$ 200.000,00

Obs: adotamos dentro do Campo de arbítrio o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por considerarmos o valor mais adequado que foi obitido através da observação das amostras ofertadas. Na presente avaliação considera-se que as informações fornecidas por terceiros, referentes a pesquisa de mercado, são verdadeiras e prestadas de boa fé.

8. VALOR FINAL

Em função do contido nos Itens, o valor total do imóvel após arredondamento permitido por norma é de: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

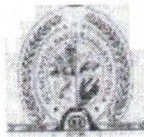
9. VALORES REFERENCIAIS DE ALUGUEL

Valor mínimo de Aluguel mensal – percentual adotado 0,5% do valor do imóvel: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Valor máximo de Aluguel mensal - percentual adotado 1,0% do valor do imóvel: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

10. ENCERRAMENTO

- a) Data da Vistoria e Pesquisa: 02/01/2025
- b) Local e data do Laudo: Santa Bárbara do Pará, 02 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

IMAGENS DO IMÓVEL:



Foto 1 : entrada do imóvel

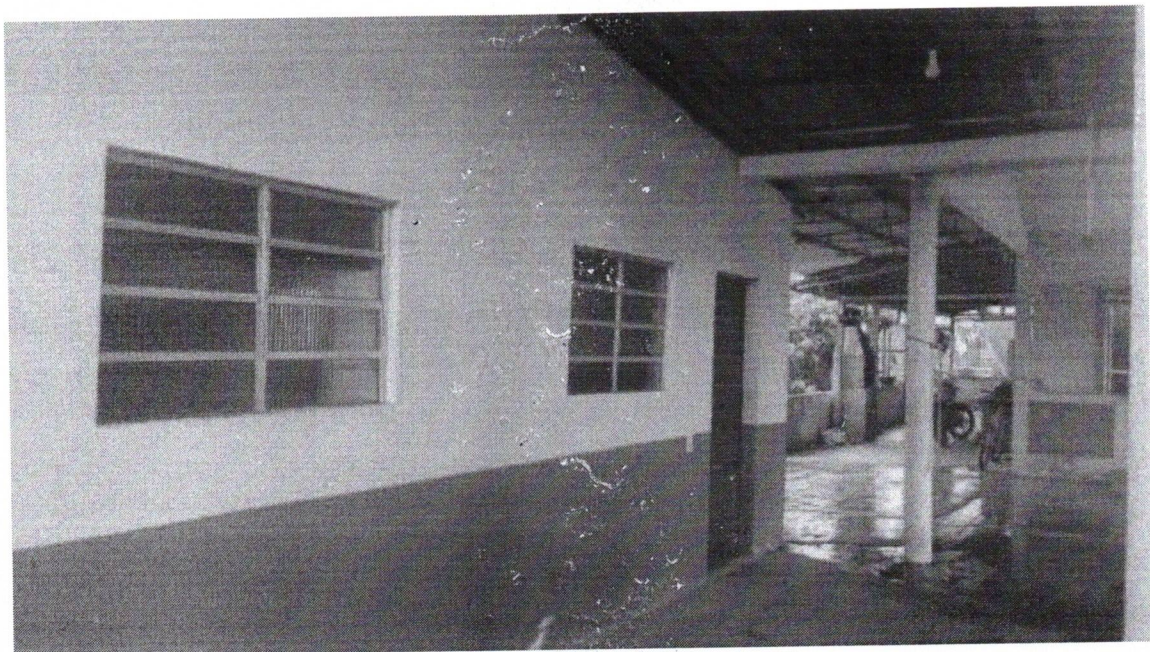


Foto 2 : área da cozinha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Foto 3 : área interna do imóvel/ quartos.

gov.br

Documento assinado digitalmente

JOAO GABRIEL PEREIRA TEIXEIRA

Data: 22/01/2025 14:53:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Gabrie Pereira Teixeira
Engº Civil CREA 1520178808